



Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Av. Paulo Gama, 110 – Bairro Farroupilha - CEP 90040-060 - Porto Alegre/RS

E-mail: propg@propg.ufrgs.br

<https://www.ufrgs.br/propg/>

RESOLUÇÃO 03/2024

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2916 de 04 de maio de 2024, publicada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que em seu Artigo 1º “Resolve suspender o expediente na Universidade Federal do Rio Grande do Sul no período de 06 à 10 de maio, sem prejuízo do Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2024”:

RESOLVE:

Suspender, no período de 06 a 11 de maio de 2024, no âmbito da UFRGS, todas as atividades acadêmicas presenciais e não presenciais, dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu, excluindo as Residências Multiprofissionais e Profissionais em Saúde por estarem diretamente envolvidas com a Calamidade Pública do Município de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul.

O disposto nesta Portaria poderá ser alterado, revisto ou revogado a qualquer tempo em observância dos elementos e condicionantes que motivaram à sua criação.

Revoga-se a Resolução 02/2024 de 07 de maio de 2024, desta Pró-Reitoria.

Prof. Júlio O. J. Barcellos
Assinado de forma digital
por Prof. Júlio O. J. Barcellos
Dados: 2024.05.08 12:10:46
-03'00'

Prof. Júlio O. J. Barcellos

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.